



DECRETO Nº 165/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 26 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000331	Dotação	02012001.1545115011.011.44905100000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	27060003110 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual	Valor		417.000,00
Ficha	0000331	Dotação	02012001.1545115011.011.44905100000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	27100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	Valor		186.000,00
Ficha	0000472	Dotação	02015001.1030110022.100.33903000000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Valor		55.645,20
Ficha	0000549	Dotação	02015001.1030310042.111.33903000000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Projeto	2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Valor		683,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso, nos termos do



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro: R\$ 659.328,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, 01 de outubro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo